

8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 25165/2019 - EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2019 - Registro de Preços
Processo nº 012917/2019 - SMAG

No Diário Oficial do Município nº 4955 e 4977, e Jornal Folha de Boa Vista, nas publicações referentes aos comunicados do Pregão Presencial supracitado, que circularam nos dias 29 de agosto e 30 de setembro de 2019.

Onde se lê: "...Processo nº 010591/2019 - SMAG".

Leia-se: "... Processo nº 012917/2019 - SMAG".

Onde se lê: "...sendo o Lote I pelo valor de R\$ R\$ 346.00,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)".

Leia-se: "... sendo o Lote I pelo valor de R\$ R\$ 346.00,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)".

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 646/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude do falecimento de Antonio Benedito Camilo, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 647/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edcarlos Silva dos Santos, Auxiliar, Matrícula 25364, do quadro de pessoal desta

Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 03.05.10 a 02.07.15, a ser usufruída no período de 01.11.19 a 29.01.20, conforme o Processo nº 008528/2019/SEMGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 648/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcelo da Silva Serrador, Auxiliar, Matrícula 26672, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 30.10.07 a 29.07.14, a ser usufruída em 03 (três) etapas, sendo a primeira no período de 01.11.19 a 30.11.19, a segunda no período de 01.01.20 a 30.01.20 e a terceira no período de 01.05.20 a 30.05.20, conforme o Processo nº 017111/2019/SPMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019539/2019/SMAG
ESPÉCIE: Contrato 603/2019 - SMAG
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro Total (Cobertura abrangente), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, do Veículo Oficial do Gabinete Executivo Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG).

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.513,89 (três mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 06.01 Funcional Programática: 04.122.0012.2.023, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a SAD nº. 219/2019, de 22/08/2019, no valor de R\$ 3.513,89 (três mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ASSINAM: PAULO ROBERTO BRAGATO, SECRETÁRIO

4
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS /
PMBV/RR, pela contratante e o senhor EMERSON PINHEIRO
VALENTIM, pela contratada.

VIGENCIA: O prazo de vigência contratual será de
12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, de
acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº.
8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de
Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista -
relacionados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da
última publicação, a comparecerem ou buscar informações
no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de
Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011
- Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às
12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome do Servidor e ex-Servidor	Matricula
02	ADIEL DUARTE SILVA	28795
03	ANA PAULA CAMPOS DA SILVA	845338
04	DALTON CALDEIRA LIMA	845384
05	FLAVIO LUCIO BORGES DOS SANTOS	952726
06	STYNG WILLIAM RODRIGUES SENA	853242
07	SALOMÃO CONCEIÇÃO AMORIM	16511
08	CRISTIAN ANGELO GARCIA MESQUITA	28688
09	NILCE SAMPAIO DE LIMA	30078
	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	28707

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2019.

Julianne O. Albuquerque
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

ERRATA

Onde se lê:

ASSINAM: O Senhor PAULO ROBERTO BRAGATO -
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
- SMAG, pelo contratante e a Senhora MELISSA BAETA VALA-
RES GENTILHO - Representante Legal, pela contratada.

Leia-se:

ASSINAM: O Senhor PAULO ROBERTO BRAGATO -
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
- SMAG, pelo contratante e a Senhora MELISSA BAETA VALA-
DARES GONTIJO - Representante Legal, pela contratada.

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas - SMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 417/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, no uso
de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.
0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores RONAN SALES FARIAS,
matrícula nº 952.018, e DANIEL MORAIS DE ALMEIDA, ma-
trícula nº 130.637 como fiscais responsáveis pelo Contrato
nº 226/2019/SMSA, referente ao Processo nº 11420/2019/
SMSA, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LEU-
PRORRELINA.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir da data 27
de setembro de 2019.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30
de setembro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 164/2019/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de
suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do
Decreto nº. 039/E de 07 de março de 2017, publicado no
DOM nº. 4359, de 08 de março de 2017, bem como, em con-
formidade aos Arts. 136, 141 e 142, da Lei Complementar
nº. 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar na íntegra as orientações constan-
tes do Processo de Sindicância nº. ADM/79/2015, que é pelo
arquivamento do procedimento administrativo disciplinar,
instaurado para apuração de supostas irregularidades fun-
cionais cometidas no Centro de Geração de Renda-CGR,
conforme descrito nos autos supracitados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 451/19-SEPF

Processo nº. 20787/19/SEPF.
Espécie: Contrato nº 451/19/SEPF.
Objeto: Eventual Contratação de serviços de Manu-
tenção Preventiva e Corretiva, desinstalação e instalação de
centrais, para atender as necessidades da Secretaria Mu-
nicipal de Economia Planejamento e Finanças (SEPF), des-
membramento do Processo nº 0074/2019-FETEC.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: 32.860,24 (trinta e dois mil e oitocentos e ses-
senta reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Orçamentária: 1101.
Funcional Programática: 04.122.0051.2191.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Próprio.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças.
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratado: B & B COMERCIO VAREJISTA DE MERCA-
DORIA EM GERAL LTDA - ME.
Data da Assinatura: 26 de setembro 2019.